



EDITAL Nº 04/2020 - PPGSC/CCS

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E COMUNIDADE - NÍVEL DE MESTRADO - BIÊNIO 2021/2023

A Universidade Federal do Piauí, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação / PRPG, da Direção do Centro de Ciências da Saúde - CCS e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Comunidade, em nível de Mestrado acadêmico, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos ao **Programa de Pós-Graduação em Saúde e Comunidade**, aprovado pela Resolução Nº. 138/14-CEPEX, recomendado pela CAPES/MEC, e circunscritas às seguintes normas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de 18 (dezoito) vagas no Mestrado acima citado, sendo que do total das vagas oferecidas, 04 (quatro) serão destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI), conforme Resolução Nº 236/13-CEPEX-UFPI, 01 (uma) para o Programa de Inclusão de Deficientes (PID), conforme Resolução Nº 059/15-CEPEX-UFPI, e 03 (três) serão destinadas candidatos negros (pretos e pardos) e indígenas conforme portaria 13/2016 do MEC e ofício do Ministério Público Federal. As vagas de PID que não forem preenchidas serão remanejadas para o PCI e se continuarem desocupadas serão destinadas para a comunidade. As vagas destinadas candidatos negros (pretos e pardos) e indígenas que não forem preenchidas serão destinadas para a comunidade. Poderão candidatar-se profissionais portadores de diploma de curso de graduação (bacharelado/licenciatura/tecnológico) ou alunos concludentes na área da saúde ou em áreas afins com as linhas de pesquisa do Programa.



1.1. Da distribuição das vagas

O curso é avaliado na Capes pela área de Saúde Coletiva. Ambas as linhas de pesquisa têm como área de concentração *Saúde Pública*. As vagas disponíveis serão ofertadas especificamente dentro de cada linha de pesquisa, conforme número de vagas apresentadas abaixo. Cada candidato só poderá **se inscrever em uma única linha de pesquisa**.

A **linha 1 - Análise de Situações de Saúde** estuda as situações de saúde, com enfoque voltado à análise de determinantes, fatores de risco e condições de vulnerabilidade correlatas ao processo saúde-doença no espaço urbano e rural.

A **linha 2 - Saúde na Escola** contempla estudos de promoção da saúde e prevenção de agravos à saúde de alunos e trabalhadores da pré-escola, do ensino fundamental, médio e técnico, bem como estudos relacionados ao currículo escolar e formação de professores para estes níveis de ensino voltada à abordagem teórico-prática do tema e ainda, estudos relacionados ao programa interministerial Saúde na Escola.

A Comissão de Seleção do edital simplificado do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Comunidade reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas, caso os candidatos não apresentem os requisitos necessários, de acordo com os critérios estabelecidos.

Distribuição da oferta de vagas segundo Linha de Pesquisa

LINHAS DE PESQUISA	VAGAS			
	Comunidade	Negros/ Indigenas/ PID	PCI	Total
Linha 1 – Análise de Situações de Saúde	05	02	02	18
Linha 2 – Saúde na Escola	05	02	02	



1.2. Orientadores do Programa

- Alberto Pereira Madeiro – 02 vagas
- Ana Roberta Vilarouca da Silva (Campus de Picos-PI) – 01 vaga
- Andrea Cronemberger Rufino – 01 vaga
- Carlos Eduardo Batista de Lima - 01 vaga
- Cássio Eduardo Soares Miranda – 01 vaga
- Hilda Mara Martins Bandeira - 01 vaga
- Fernando Ferraz do Nascimento - 01 vaga
- José Wicto Pereira Borges - 01 vaga
- Karoline de Macedo Gonçalves Frota – 01 vaga
- Luisa Helena de Oliveira Lima (Campus de Picos-PI) - 01 vaga
- Malvina Thaís Pacheco Rodrigues - 01 vaga
- Márcio Dênis Medeiros Mascarenhas - 02 vagas
- Osmar de Oliveira Cardoso - 01 vaga
- Olívia Dias de Araújo - 01 vaga
- Regilda Saraiva dos Reis Moreira-Araújo - 01 vaga
- Vagner José Mendonça - 01 vaga

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Local e período

As inscrições serão realizadas no período de 09 de novembro de 2020 até as 23:59 horas do dia 27 de novembro de 2020 no Sistema de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, acesso no site: www.sigaa.ufpi.br. O candidato deverá enviar toda a documentação seguindo a ordem e composição estipulada no item 2.2 deste edital para o e-mail: inscricaooppgsc@ufpi.edu.br.

Escrever no assunto do e-mail "SELEÇÃO MESTRADO TURMA 2021.1". O candidato receberá um e-mail de confirmação do recebimento do arquivo.

 



A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior em instituição estrangeira estará sujeita à apresentação de revalidação e/ou equivalência, conforme legislação vigente.

Não será permitida a complementação de documentos depois de realizada a inscrição.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

A **Primeira Etapa** do processo seletivo consistirá na verificação dos pedidos de inscrição, que serão homologados ou não. A inscrição do candidato será homologada depois de verificada, pela Comissão de Seleção, a documentação exigida nesse Edital.

O resultado de cada etapa será disponibilizado na página eletrônica da UFPI (<http://www.ufpi.br>) e do PPGSC (<http://www.posgraduacao.ufpi.br/PPGSC>).

A falta de algum documento exigido para a inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e não serão aceitos recursos nesse sentido.

Candidatos portadores de necessidades especiais devem comunicar, por escrito, à Secretaria do Programa, no ato da inscrição, as condições necessárias para a realização de qualquer etapa desse processo seletivo (**anexo 2**).

Não serão fornecidos resultados de quaisquer etapas por telefone, e-mail ou outro meio que não os citados nesse edital.

2.2. Documentos necessários

a) Um arquivo nomeado como "Documentos_ NOME_DO_CANDIDATO (Ex.: Documentos_ MARIA_JOSE_PEREIRA)" de extensão PDF, contendo cópia dos seguintes documentos:

- Comprovante de inscrição gerado no SIGAA após inscrição *on line*;



- Ficha cadastral do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Comunidade (anexo 1), preenchida completamente e com foto 3x4 colorida recente anexada no local indicado;
 - Declaração de aceitação das normas do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Comunidade (anexo 3);
 - Carteira de Identidade;
 - CPF;
 - Comprovante do Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
 - **Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação** (Bacharelado/Licenciatura/Tecnólogo) ou **Declaração de concludente**, expedida pela Coordenação do Curso correspondente. **No ato da matrícula institucional o candidato terá que apresentar o diploma ou certidão de conclusão do curso, sem o qual não poderá realizar a matrícula;**
 - Conforme a legislação vigente, candidato portador de diploma de curso superior em instituição estrangeira deverá apresentar a documentação de revalidação ou equivalência;
 - Documento comprobatório, de no mínimo, uma produção científica (artigo, livro ou capítulo de livro) ou uma produção técnica (manual ou boletim publicado em meio impresso ou eletrônico e elaborado para agências internacionais, instituições nacionais, estaduais e municipais) publicados no período de 2017 a 2020.
 - Documento comprobatório de vínculo empregatício, no caso de candidatos às vagas do Programa de Capacitação Interna (PCI), conforme Resolução Nº 236/13-CEPEX-UFPI.
- b) Um arquivo nomeado como "Lattes _NOME_DO_CANDIDATO (Ex.: Lattes _MARIA_JOSE_PEREIRA)" de extensão PDF, contendo cópias dos seguintes documentos:
- O **Curriculum Vitae** comprovado, obtido diretamente da plataforma Lattes (www.lattes.cnpq.br). Deverão ser anexados ao currículo somente os



documentos contemplados no período de avaliação (**outubro de 2017 a setembro de 2020**) e pontuados pelo candidato no Anexo 4. Os documentos comprobatórios devem ser devidamente organizados na ordem em que as atividades estão mencionadas no quadro de pontuação. **O não atendimento de qualquer componente deste item indefere a homologação da inscrição.**

- Quadro de pontuação do currículo (**anexo 4**) preenchido pelo candidato. **O não preenchimento do quadro de pontuação, pelo candidato, indefere a homologação da inscrição.**

c) Um arquivo nomeado como "Projeto _NOME_DO_CANDIDATO (Ex.: Projeto _MARIA_JOSE_PEREIRA)" em extensão PDF, contendo:

- O pré-projeto de pesquisa formatado segundo Normas vigentes da ABNT, com no máximo **12 (doze) páginas no total**, conforme a linha à qual o candidato concorre. O pré-projeto deverá conter componentes pré-textuais (capa, folha de rosto), textuais (introdução que inclua problematização, objeto de estudo, justificativa e objetivo; método), e pós-textual (referências, orçamento e cronograma). **O não atendimento de qualquer componente deste item indefere a homologação da inscrição.**

- É facultativo listar na folha de rosto o nome de até três docentes orientadores do Programa, por ordem de preferência.

d) **Para portadores de necessidades especiais:** No ato da inscrição, além da documentação listada no subitem 2.2, alíneas de a) a c), o candidato com deficiência deverá enviar arquivo em PDF com cópia do laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), conforme Resolução Nº 059/15-CEPEX-UFPI.

e) O candidato com deficiência que necessitar de condições especiais para a participação no processo seletivo deverá comunicá-las, por meio do envio de arquivo em PDF contendo cópia do **anexo 2** preenchido.



f) Para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas: No ato da inscrição, além da documentação listada no subitem 2.2, alíneas de a) a c), o candidato deve encaminhar a Autodeclaração étnico racial (**anexo 8**) preenchida.

2.3 Da proficiência em língua inglesa

O candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua inglesa realizado nos últimos cinco anos, desde que seja expedido por Instituição de Ensino Superior (federal ou estadual). Aceitam-se também as proficiências provenientes da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS) e do TOEFL, conforme Resolução nº 225/13-CEPEX.

No caso da Universidade Federal do Piauí (UFPI), o exame deve ser na área de Ciências Biológicas, Ciências Agrárias, Ciências da Saúde.

Conforme a resolução 37/2020 do CEPEX, os exames de verificação da capacidade de leitura e interpretação de língua estrangeira, para candidatas(as) nos processos seletivos ou estudantes de mestrado e doutorado, considerado o período da pandemia e a dificuldade de inscrições para testes de proficiência, poderão ser postergados para momento diferente do previsto pelo regulamento do PPG. Na data da matrícula, o aluno será informado o prazo para entrega do exame de proficiência decidido pelo Colegiado, ficando a emissão do diploma condicionado a essa comprovação.

3. DA SELEÇÃO

O processo de seleção será desenvolvido em 04 (quatro) etapas:

09/11 a 27/11	Período de Inscrições
Etapas I - Verificação e Homologação dos Pedidos de Inscrição	
30/11 a 01/12/2020	Verificação e homologação dos pedidos de inscrição.
01/12/2020	Resultado da homologação.
02/12/2020	Apresentação de recursos* por e-mail da seleção (selecaoppgsc@ufpi.edu.br).
03/12/2020	Divulgação do resultado de recursos*.
03 /12/2020	Divulgação do resultado da Etapa I.



Etapa II – Avaliação do pré-projeto – caráter eliminatório	
04 a 10/12/2020	Avaliação do pré-projeto de caráter eliminatório, com nota máxima de 10,0 (dez) pontos e nota mínima para aprovação igual a 7,0 (sete) pontos.
10/12/2020	Divulgação do Resultado da avaliação do pré-projeto.
11/12/2020	Apresentação de recursos* por e-mail da seleção (selecaoppgsc@ufpi.edu.br).
14/12/2020	Divulgação do resultado de recursos*.
14/12/2020	Divulgação do resultado da Etapa II
Etapa III - Entrevista - Caráter eliminatório	
14/12/2020	Divulgação das datas e salas virtuais da entrevista
15/12/2020 a 18/12/2020	Período das entrevistas
18/12/2021	Divulgação do Resultado da entrevista
21/12/2020	Apresentação de recursos* por e-mail da seleção (selecaoppgsc@ufpi.edu.br).
22/12/2020	Divulgação do resultado de recursos
22/12/2020	Divulgação do resultado da Etapa III
Etapa IV - Currículo - Caráter classificatório	
05/01 a 08/01/2021	Análise de <i>Curriculum Vitae</i> .
11/01/2021	Divulgação dos Resultados da pontuação dos currículos
12/01/2021	Apresentação de recursos* por e-mail da seleção (selecaoppgsc@ufpi.edu.br).
13/01/2021	Divulgação do resultado de recursos*.
13/01/2021	Divulgação do resultado da Etapa IV
Resultado final	
14/01/2021	Divulgação do Resultado da seleção
15/01/2021	Apresentação de recursos* por e-mail da seleção (selecaoppgsc@ufpi.edu.br).
19/01/2021	Divulgação do resultado de recursos*.
20/01/2021	Envio do resultado final à Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação/PRPG UFPI
21/01/2021 a 26/01/2021	Publicação do Resultado Final pela PRPG

*Os recursos deverão ser apresentados segundo o modelo constante do Anexo 6.

3.1 Da avaliação do pré-projeto

A avaliação do pré-projeto terá caráter eliminatório, com nota máxima de 10,0 (dez) pontos e nota mínima para aprovação igual a 7,0 (sete) pontos. Os candidatos deverão respeitar a estrutura do pré-projeto constante no item 2.2 item c.



A avaliação do pré-projeto ocorrerá de acordo com os itens elencados no Anexo 7. Cada pré-projeto será avaliado por dois professores do PPGSC, sendo a nota final a média dessas duas avaliações.

3.2 Da entrevista

Essa etapa será realizada de forma remota usando a plataforma google Meet ou RNP. Os candidatos receberão o link de acesso em até 12 horas antes do início dessa etapa e deverão confirmar o recebimento. Recomenda-se que os candidatos acessem a plataforma em até 5 minutos antes da data e horário marcado e devem permanecer com a câmera do seu dispositivo eletrônico ligada. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por quaisquer falhas de conexão na internet que possam ocorrer com os candidatos em seus respectivos locais de acesso.

Cada entrevista terá duração de até 20 minutos.

A entrevista valerá até 10 (dez) pontos, sendo eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete) nessa etapa. Durante a entrevista, os candidatos serão arguidos com relação a:

- Demonstração de interesse e conhecimentos na linha de pesquisa pretendida;
- Demonstração de capacidade de implementação de pesquisas;
- Defesa do currículo;
- Defesa da proposta de pesquisa quanto aos aspectos técnicos;
- Defesa da proposta de pesquisa quanto aos aspectos metodológicos;
- Defesa da proposta de pesquisa quanto aos aspectos de viabilidade;
- Aspectos práticos facilitadores ou dificultadores para a consecução do curso;
- Postura profissional e científica: capacidade de trabalho individual; capacidade de trabalho em equipe; capacidade de trabalho sob pressão de cronograma;



- Capacidade de adaptação do trabalho em função de indicadores racionais e científicos em detrimento dos emocionais.

3.3 Da avaliação do currículo

Análise de *Curriculum Vitae* seguirá os critérios de pontuação estabelecidos no ANEXO 4 deste Edital e conforme conferência do quadro da pontuação preenchido pelo candidato. O currículo de maior pontuação terá nota 10 (dez) e os demais terão nota proporcional por regra de três simples, por linha de pesquisa.

Será contabilizada apenas a produção referente ao período avaliado (outubro de 2017 a setembro de 2020). Não incluir produção fora do período avaliado.

4. DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

A classificação final dos candidatos será feita com base na soma das notas obtidas na segunda, terceira e quarta etapas. Em caso de empate, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

- 1º - nota obtida no pré-projeto;
- 2º - nota obtida na avaliação do *Curriculum Vitae*;
- 3º - idade, favorecendo o de maior idade.

A relação final dos aprovados será publicada pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação/PRPG, na página da UFPI (<http://www.ufpi.br>) e do PPGSC (<http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGSC>).

5. DAS MATRÍCULAS (INSTITUCIONAL E CURRICULAR)

a) A matrícula institucional no Programa de Pós-Graduação em Saúde e Comunidade (PPGSC) para o biênio 2021/2023, primeiro semestre, será realizada



na Coordenação do Programa, localizado no Centro de Ciências da Saúde (CCS), conforme Calendário Universitário da Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) de 2021, disponível em: <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.

b) A matrícula será realizada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Cópia e original do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia e original da Carteira de Identidade (RG);
- Cópia e original do Diploma de graduação;
- Cópia e original do Histórico escolar de graduação;
- Cópia e original do Comprovante de residência;
- 1 (uma) foto 3x4;
- Cópia e original do Certificado de Quitação com o Serviço Militar (candidatos do gênero masculino);
- Declaração de conhecimento – Art. 29 da Resolução nº 189/07 – CEPEX

Destaca-se que conforme o art. 29 da Resolução nº 189/07-CEPEX, não será permitida a matrícula simultânea em:

1. dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;
2. um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;
3. um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um *lato sensu*.

c) A matrícula curricular dos candidatos aprovados e classificados será realizada pelo próprio discente diretamente no Sistema Acadêmico SIGAA (www.sigaa.ufpi.br) ou na Coordenação do Programa, conforme Calendário Universitário da Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) de 2021, disponível em: <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.

d) Os concludentes dos cursos de Graduação e Pós-Graduação *lato sensu* e *Stricto Sensu* poderão fazer matrícula provisória e contarão com o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da matrícula provisória, para entregar os documentos



de integralização curricular do curso de graduação, em caso de Pós-Graduação *Lato ou Stricto Sensu*, comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso e Dissertação ou Tese (Resolução N°022/14/CEPEX). O não atendimento ao prazo estipulado implicará no cancelamento imediato da matrícula provisória.

6. INÍCIO DAS AULAS

6.1 As aulas do período 2021.1 iniciarão conforme Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2021, disponível em: <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.

7. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

- a) A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
- b) A lista dos nomes dos candidatos aprovados em cada etapa será divulgada na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Comunidade (<http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGSC>) e na página eletrônica da UFPI (<http://www.ufpi.br>);
- c) Será excluído da seleção, em qualquer etapa ou época, o candidato que:
- Prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - Agir com incorreção ou destratar qualquer membro da equipe responsável pela seleção;
 - Não atender às determinações regulamentadas neste Edital;
- d) Caso **aprovado e classificado** o aluno deverá entregar na coordenação do Programa a Declaração de liberação da instituição em que trabalha, de no mínimo 20 horas semanais, durante a vigência do curso ou declaração do candidato de que é autônomo; ou ainda declaração da inexistência de vínculo empregatício.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E COMUNIDADE
Avenida Frei Serafim, 2280 - Teresina, Piauí, CEP 64000-020
Telefone: 86-3215-4647 – E-mail: ppgsc@ufpi.edu.br



- e) As aulas serão ministradas em Teresina-PI;
- f) A inscrição do candidato portador de diploma de curso superior concluído em instituição estrangeira está sujeita a apresentação do documento de revalidação e/ou equivalência;
- g) Informações adicionais serão disponibilizadas na Secretaria do Mestrado em Saúde e Comunidade/CCS/UFPI.
- h) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Comunidade.

Teresina, 29 de outubro de 2020.

Malvina Thais Pacheco Rodrigues

Profa. Dra. Malvina Thais Pacheco Rodrigues

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Comunidade/PPGSC

Profa. Dra. Malvina Thais Pacheco Rodrigues

Coordenadora do PPGSC-UFPI

SIAPE/1549654

Viriato Campelo

Prof. Dr. Viriato Campelo

Diretor do Centro de Ciências da Saúde/CCS

Prof. Dr. Viriato Campelo

Diretor do CCS / UFPI

SIAPE 0423325 / CPF: 059.687.631-91



ANEXO 1

FICHA CADASTRAL

FOTO
3 X 4
RECENTE

Colar aqui

1. **Nº da inscrição** no processo seletivo _____

2. **Linha de pesquisa**

() Análise de Situações de Saúde

() Saúde na Escola

3. **Tipo de vaga** a que concorre:

() Comunidade

() Programa de Capacitação Interna (PCI/UFPI)

() Programa de Inclusão de Deficientes (PID/UFPI)

() Autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas

4. **Dados Pessoais**

Nome completo: _____

Data de nasc. ___/___/___ Sexo _____ Estado civil _____

Nacionalidade _____ Naturalidade _____

Identidade nº _____ Órgão expedidor _____ UF _____

CPF _____ Título de eleitor nº _____ Zona _____

Filiação: Pai _____

Mãe _____

Endereço completo residencial _____

Telefone residencial _____ Celular/es _____

E-mail _____

Instituição em que trabalha _____

Telefone _____ Tempo de trabalho na instituição _____

Teresina ___/___/___

Assinatura do/a candidato/a



ANEXO 2

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA
REALIZAÇÃO DE QUALQUER ETAPA DO PROCESSO SELETIVO– CANDIDATOS
PID

Nome do candidato _____

Número de inscrição no SIGAA : _____

Linha de pesquisa:

() Análise de situações de saúde () Saúde na escola

Descrição das condições especiais para realização de qualquer etapa do processo seletivo:

Teresina, ___ / ___ / 2020

Assinatura do/a candidato/a



ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E COMUNIDADE

Nome do candidato _____

Número da inscrição no SIGAA _____

Linha de pesquisa:

Análise de situações de saúde Saúde na escola

Natureza da vaga:

Comunidade PID PCI

Autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas

Declaro, para os devidos fins, que tenho conhecimento e aceito as seguintes normas referentes ao Programa de Pós-Graduação em Saúde e Comunidade:

1. Disponibilidade de carga horária mínima semanal de 20 (vinte) horas, durante toda a vigência do Curso. Assim, comprometo-me que ao ser solicitado pela Coordenação do Programa, entregarei uma declaração da instituição em que trabalho que estarei liberado/a por 20h semanais durante a vigência do curso. Caso trabalhe meio período, darei declaração sobre a disponibilidade de 20h semanais durante a vigência do curso. Caso não trabalhe, darei declaração de inexistência de vínculo empregatício.

2. As aulas, seminários e outras atividades das disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Comunidade serão realizadas de acordo com a disponibilidade de cada professor;

3. O Curso culmina com a Defesa da Dissertação de Mestrado e, previamente a esta etapa, exige-se a apresentação à Coordenação do Programa do comprovante de submissão de um artigo a periódico científico, no mínimo Qualis B2 na área de Saúde Coletiva, em parceria com o professor orientador, com base na dissertação. Sem o cumprimento deste requisito, a Defesa de Dissertação não será marcada;

4. O Programa de Pós-Graduação em Saúde e Comunidade atenderá às exigências normativas da CAPES/MEC e de seu Regimento.

5. A partir da matrícula no Programa Pós-Graduação em Saúde e Comunidade, não cursarei concomitante outro curso de graduação, ou pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*.

6. Estou ciente que, caso eu necessite de bolsa de estudo para a realização do curso, o Programa não pode assegurar-me a disponibilidade de uma bolsa de estudo.

Teresina, ___ / ___ / 2020

Assinatura do/a candidato/a



ANEXO 4
QUADRO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

Nome do candidato _____
Número da inscrição no SIGAA _____
Linha de pesquisa: () Análise de situações de saúde () Saúde na escola

Itens em avaliação	Pontuação por unidade curricular	Pontuação máxima para o item	Pontuação realizada pelo candidato	Pontuação pela banca examinadora
Curso de especialização (≥ 360h) na área*fora da área	1,0/0,5	1,0/0,5		
Residência (≥ 02 anos) na área*fora da área	1,0/0,5	1,0/0,5		
Artigo científico publicado em periódico qualis A para a área de Saúde Coletiva (out/2017 a set/2020)	3,0	9,0		
Artigo científico publicado em periódico qualis B1 e B2 para a área de Saúde Coletiva (out/2017 a set/2020)	2,0	6,0		
Artigo científico publicado em periódico qualis B3, B4 e B5 para a área de Saúde Coletiva (out/2017 a set/2020)	1,0	3,0		
Artigo científico publicado em periódico qualis C para a área de Saúde Coletiva (out/2017 a set/2020)	0,5	1,5		
Resumos e resumos expandidos publicados em anais de evento internacional (out/2017 a set/2020)	0,5	3,0		
Resumos e resumos expandidos publicados em anais de evento nacional (out/2017 a set/2020)	0,25	1,5		
Resumos e resumos expandidos publicados em anais de evento regional ou local (out/2017 a set/2020)	0,15	1,5		
Docência no nível superior (por semestre / 2º 2017 a 1º 2020)	1,0	5,0		
Docência nos demais níveis de ensino (por semestre / 2º 2017 a 1º 2020)	0,8	4,0		
Orientação de TCC (out/2017 a set/2020)	0,5	2,0		
Orientação de iniciação científica (PIBIC ou ICV – out/2017 a set/2020)	1,0	2,0		
Membro efetivo de banca examinadora de TCC ou monografia de especialização (out/2017 a set/2020)	0,2	1,0		
Exercício de cargo de direção, gerência, coordenação na área de saúde ou educação (por mês - out/2017 a set/2020)	0,1	2,0		
Participação em projeto de pesquisa cadastrado em instituição de ensino superior (por semestre)	0,5	1,0		
Discente de iniciação científica PIBIC ou ICV (por ano)	2,0	6,0		
Discente colaborador de iniciação científica PIBIC ou ICV (por ano)	1,0	3,0		
Monitoria concluída por semestre	0,5	3,0		
Membro efetivo de grupo de pesquisa da UFPI (Diretório CNpq) por semestre	0,3	1,5		

* A área de avaliação do curso é Saúde Coletiva e a de concentração é Saúde Pública.

Teresina, ___ / ___ / 2020



ANEXO 5

REFERÊNCIAS

Linha 1

1. Farias JM, Minghelli LC, Soratto J. Promoção da saúde: discursos e concepções na atenção primária à saúde. **Cad Saúde Colet**, 2020;28(3):381-389. <https://doi.org/10.1590/1414-462X202028030351>
2. Medina, Maria Guadalupe; Giovanella, Lígia; Bousquat, Aylene; Mendonça, Maria Helena Magalhães de; Aquino, Rosana, et al. Atenção primária à saúde em tempos de COVID-19: o que fazer? **Cad. Saúde Pública** 2020; **36(8):e00149720**. <https://doi.org/10.1590/0102-311X00149720>.
3. SILVA, Marcelo José de Souza e; SCHRAIBER, Lilia Blima; MOTA, André. O conceito de saúde na Saúde Coletiva: contribuições a partir da crítica social e histórica da produção científica. **Physis**, Rio de Janeiro, v.29, n. 1, e290102, 2019. <https://doi.org/10.1590/s0103-73312019290102>.
4. OSMO, Alan; SCHRAIBER, Lilia Blima. O campo da Saúde Coletiva no Brasil: definições e debates em sua constituição. **Saúde Soc.**, São Paulo, v. 24, supl. 1, p. 205-218, June 2015. <https://doi.org/10.1590/s0104-12902015s01018>.

Linha 2

1. SOUSA, Marta Caires de; ESPERIDIAO, Monique Azevedo and MEDINA, Maria Guadalupe. A intersectorialidade no Programa Saúde na Escola: avaliação do processo político-gerencial e das práticas de trabalho. **Ciênc. saúde coletiva** [online]. 2017, vol.22, n.6, pp.1781-1790. ISSN 1678-4561. <https://doi.org/10.1590/1413-81232017226.24262016>.
2. PINTO, Maria Benegelania; SILVA, Kênia Lara. Promoção da saúde na escola: discursos, representações e abordagens. **Rev. Bras. Enferm.**, Brasília, v. 73, n. 3, e20180774, 2020. <http://dx.doi.org/10.1590/0034-7167-2018-0774>.
3. SILVA, Marcelo José de Souza e; SCHRAIBER, Lilia Blima; MOTA, André. O conceito de saúde na Saúde Coletiva: contribuições a partir da crítica social e histórica da produção científica. **Physis**, Rio de Janeiro, v.29, n. 1, e290102, 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/s0103-73312019290102>.
4. TURATO, Egberto Ribeiro. Métodos qualitativos e quantitativos na área da saúde: definições, diferenças e seus objetos de pesquisa. **Rev. Saúde Pública**, São Paulo, v. 39, n. 3, p. 507-514, June 2005. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-89102005000300025&lng=en&nrm=iso>. access on 14 Oct. 2020. <https://doi.org/10.1590/S0034-89102005000300025>.



ANEXO 6

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO

Nome do candidato _____

Nº da inscrição no SIGAA _____

Linha de pesquisa:

() Análise de situações de saúde () Saúde na escola

Natureza da vaga:

() Comunidade () PID () PCI

() Autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas

Motivo: _____

Etapas: _____

Pedido de reconsideração pelos motivos seguintes:

Teresina, ___ / ___ / 2020

Assinatura do/a candidato/a



ANEXO 7

AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Título:

Nome do candidato:

Itens de avaliação		Pontuação	
Introdução	delimitação do problema/problematização (0,5)	3,0	
	objeto de estudo (0,5)		
	relevância e justificativa da pesquisa (1,0)		
	convergência com a linha de pesquisa (0,5)		
	estado da arte do tema (0,5)		
Objetivo	clareza, objetividade e adequação	1,0	
Método	tipo de estudo (0,5)	3,0	
	local de estudo (0,5)		
	população/amostra/sujeitos (0,5)		
	método de coleta e análise de dados (1,0)		
	considerações éticas (0,5)		
Viabilidade técnica, econômica e temporal de execução do projeto		1,0	
Referências atualizadas e apresentadas conforme as normas da ABNT		0,5	
Qualidade da redação e adequação às normas de redação científica.		1,5	

Observações:

Teresina, ___ / ___ / 2020

Assinatura do avaliador



ANEXO 8

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

Eu, _____, CPF _____, RG _____, declaro, para fins específicos de atendimento ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Comunidade para o curso de mestrado, com ingresso no primeiro período de 2021 (Edital 04/2020), que sou _____ (preto, pardo ou indígena). Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e a ampla defesa, poderá acarretar o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal do Piauí.

(Local e Data)

(Assinatura do/a Candidato/a)